



**ATA DE REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE 01 - PROTOCOLO 16.091.675-3, DA CONCORRÊNCIA 02/2020 – COMEC/GMS.**

Aos **01 (hum) dia do mês de junho de dois mil e vinte**, às **10:00 horas**, através de vídeo conferência e presencialmente na sala de reuniões da COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 39/2019, composta por Raphael Rolim de Moura, como presidente, Paulo José Bueno Brandão (licença), Milton Luiz Brero de Campos, Carla Gerhardt e Ana Cristina Negoseki, como membros titulares; Dmitri Arnaud Pereira da Silva, como membro suplente, para julgar a proposta técnica do envelope 01, apresentado no dia 29/05/2020 as 10:37 horas, para a **CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 GMS**, tem por objeto a: “Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos complementares para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano de Piraquara, com área a ser construída de 2.467,35 m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados), a ser implantado em terreno situado à Avenida Brasília com Avenida São Roque, bairro Jardim Primavera, no município de Piraquara, Paraná, conforme especificações técnicas descritas no presente edital e no seu respectivo Termo de Referência, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

As empresas Fabrica Civil Engenharia de Projetos Ltda ME, Synderski Engenharia Civil Ltda, El Arquitetura Ltda e Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda apresentaram declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, para o tratamento diferenciado e favorecido com os benefícios da Lei Complementar 123/2006.

**1. DO EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA ENVELOPE Nº 01**

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.10., do item 13. do edital.

A Comissão Permanente de Licitação, verificou que as empresas Barros Engenharia Ltda, Projecal Engenharia Ltda e Calter do Brasil Engenharia Ltda EEP não cumpriram ao item 13.1 do edital, deixando de entregar a proposta em duas vias, conforme requisitado:

*“13.1. Deverá ser apresentado o envelope nº 01, devidamente fechado e inviolado, contendo a proposta técnica em 2 (duas) vias, sendo 1 (uma) original e 1 (uma) cópia.”*

Sendo que a empresa Barros Engenharia Ltda também não apresentou a proposta técnica grampeada em um único volume ou caderno, descumprindo a alínea “a”, item 13.3. do edital, além do item 13.4., do edital.

*“13.3. (...)*

*a) as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), numeradas em ordem crescente e rubricadas pelo representante da empresa, grampeadas em um único volume ou caderno;*

**13.4.** A proposta técnica deverá conter obrigatoriamente índice, apresentando no mínimo os seguintes tópicos:

- a) Carta de apresentação da proposta técnica (modelo nº 05);
- b) Apresentação;
- c) Capacidade técnica-profissional da equipe mínima;
- d) Termo de encerramento (modelo nº 06).

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação **desclassificou** as empresas Barros Engenharia Ltda, Projecal Engenharia Ltda e Calter do Brasil Engenharia Ltda EEP por não cumprirem os requisitos do edital.

Para o julgamento das propostas técnicas, (item 13.7 a 13.9) o seu conteúdo foi avaliado pela Comissão Permanente de Licitação, considerando-se os tópicos relativos ao item 18. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO EDITAL.**

A Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise e julgamento dos documentos referente Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) e a pontuação foi dada conforme tabela a seguir:

ALÍNEA		DESCRIÇÃO	PONTOS	
NT1	NT1a	Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que <b>Coordenou ou supervisionou Compatibilização Projetos complementares</b> , em ao menos 01 (uma) edificação (excluídas edificações de barracões e edificações com finalidade habitacional), com <b>área de construção igual ou superior a 246,00 (duzentos e quarenta e seis) metros quadrados</b> , acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa	5 pontos	40 pontos
	NT1b	Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou coordenação ou supervisão de <b>Projeto arquitetônico</b> , 01 (uma) edificação (excluídas edificações de barracões e edificações com finalidade habitacional), com <b>área de construção igual ou superior a 740,00 (setecentos e quarenta) metros quadrados</b> , acervados	10 pontos	
	NT1c	Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou coordenação ou supervisão de <b>Projeto Estrutural</b> , em ao menos 01 (uma) edificação (excluídas edificações de barracões e edificações com finalidade habitacional), com <b>246,00 (duzentos e quarenta e seis) metros quadrados</b> , acervados.	10 pontos	

	NT1d	Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou <b>Orçamento</b> , em ao menos 01 (uma) edificação (excluídas edificações de barracões e edificações com finalidade habitacional), com <b>área de construção igual ou superior 246,00 (duzentos e quarenta e seis) metros quadrados</b> , acervados.	15 pontos	
--	------	--	-----------	--

Tabela 2 – Nota atribuída à Experiência da Empresa (NT1)

A Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise e julgamento dos documentos referente Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) e a pontuação foi dada conforme tabela a seguir:

FUNÇÃO	ALÍNEA	DESCRIÇÃO	30%		50%		100%	
			QT D.	PTS	QTD.	PTS	QT D.	PTS
COORDENADOR	NT2a	NT2a.1 Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que gerenciou ou <b>Coordenou Projetos complementares ou Compatibilizou Projetos complementares</b> em ao menos 01 (uma) edificação (excluídas edificações de barracões e edificações com finalidade habitacional), com <b>área de construção igual ou superior a 740,00 (setecentos e quarenta) metros quadrados</b> , acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.	740,00 m <sup>2</sup>	1,50	1.233,00 m <sup>2</sup>	2,50	2.466,00 m <sup>2</sup>	5,00
		NT2a.2 Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que gerenciou ou coordenou <b>Projeto arquitetônico</b> , em ao menos 01 (um) terreno, <b>área de construção igual ou superior a 740,00 (setecentos e quarenta) metros quadrados</b> , acervados.	740,00 m <sup>2</sup>	3,00	1.233,00 m <sup>2</sup>	5,00	2.466,00 m <sup>2</sup>	10,00
ENG. / ARQ.	NT2b NT2b.1	Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando elaboração de <b>Projeto arquitetônico</b> , em ao menos 01 (um) terreno, <b>área de construção igual ou superior a 740,00 (setecentos e quarenta) metros quadrados</b> , acervados.	740,00 m <sup>2</sup>	3,00	1.233,00 m <sup>2</sup>	5,00	2.466,00 m <sup>2</sup>	10,00

		NT2b.2	Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou <b>Orçamento</b> , em ao menos 01 (uma) edificação (excluídas edificações de barracões e edificações com finalidade habitacional), com <b>área de construção igual ou superior a 740,00 (setecentos e quarenta) metros quadrados</b> , acervados.	740,00 m <sup>2</sup>	1,50	1.233,00 m <sup>2</sup>	2,50	2.466,00 m <sup>2</sup>	5,00
<b>PROJETISTA (Eng. civil ou Arquiteto)</b>	NT2c	NT2c.1	Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou <b>Projeto Estrutural</b> , em ao menos 01 (uma) edificação (excluídas edificações de barracões e edificações com finalidade habitacional), com <b>área de construção igual ou superior 740,00 (setecentos e quarenta) metros quadrados</b> , acervados.	740,00 m <sup>2</sup>	3,00	1.233,00 m <sup>2</sup>	5,00	2.466,00 m <sup>2</sup>	10,00
		NT2c.2	Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou <b>Projeto de Instalações Hidráulicas</b> , em ao menos 01 (uma) edificação (excluídas edificações de barracões e edificações com finalidade habitacional), com <b>área de construção igual ou superior 740,00 (setecentos e quarenta) metros quadrados</b> , acervados.	740,00 m <sup>2</sup>	1,50	1.233,00 m <sup>2</sup>	2,50	2.466,00 m <sup>2</sup>	5,00
		NT2c.3	Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou <b>Projeto de Instalações Elétricas</b> , em ao menos 01 (uma) edificação (excluídas edificações de barracões e edificações com finalidade habitacional), com <b>área de construção igual ou superior 740,00 (setecentos e quarenta) metros quadrados</b> , acervados.:	740,00 m <sup>2</sup>	1,50	1.233,00 m <sup>2</sup>	2,50	2.466,00 m <sup>2</sup>	5,00
		NT2c.4	Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou Conselho de Classe competente e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou <b>Projeto de Pavimentação</b> ), com <b>área de construção igual ou superior 828 (oitocentos e vinte e oito) metros quadrados</b> , acervados.	828,00 m <sup>2</sup>	3,00	1.381,00 m <sup>2</sup>	5,00	2.760,00	10,00

Tabela 3 – Nota atribuída à Experiência da Equipe Técnica da Empresa (NT2)

A Nota Técnica (NT) de cada proposta será obtida pela soma das notas correspondentes a cada um dos grupos de documentos, considerando as seguintes pontuações máximas:

ITEM A SER AVALIADO	NOTA MÁXIMA
Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1)	40 pontos
Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2)	60 pontos
<b>TOTAL (NT)</b>	<b>100 pontos</b>

*Tabela 1 – Formação da Nota Técnica (NT)*

### 1.1 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.:

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.10., do item 13. do edital, sendo que a empresa Geplan Planejamento, Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda atendeu integralmente a todas as exigências.

Quanto a Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) resultou no valor de 40 pontos.

Quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) como coordenador foi indicado o profissional Arquiteto e Urbanista Ricardo Alessandrini Amaral, como Engenheiro Civil/Arquiteto residente foi indicado os profissionais Alexandre Dubiel Germano e Fabiano Gonçalves, e como projetista os engenheiros Anderson Darwin, Rubens Zeni, Dagoberto Bostelman e Edmilson de Souza, todos com seus currículos, com registro no CREA e/ou CAU e comprovações de vínculo demonstrado nos documentos contidos no envelope 01.

A pontuação da empresa quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) é demonstrada a seguir:

FUNÇÃO	ALÍNEA		PONTOS
COORDENADOR	NT2a	NT2a.1	5 pontos
		NT2a.2	10 pontos
ENG./ARQ.	NT2b	NT2b.1	10 pontos
		NT2b.2	5 pontos
PROJETISTA (Eng. Civil ou Arquiteto)	NT2c	NT2c.1	10 pontos
		NT2c.2	5 pontos
		NT2c.3	5 pontos
		NT2c.4	10 pontos
<b>TOTAL (NT2)</b>			<b>60 pontos</b>

*Formação da Nota Técnica 2 (NT2) – Geplan Planejamento, projetos e Gerenciamento de Obras Ltda*

A Nota Técnica (NT) da empresa Geplan Planejamento, Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda é de 100 pontos.

### 1.2 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA FABRICA CIVIL ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA ME:

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.10., do item 13. do edital, sendo que a empresa Fabrica Civil Engenharia de Projetos Ltda ME atendeu integralmente a todas as exigências.

Quanto a Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) resultou no valor de 40 pontos.

Quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) como coordenador foi indicado o profissional Arquiteto e Urbanista André Vasconcellos Laprega, como Engenheiro Civil/Arquiteto residente foi indicado os profissionais Marco Antônio Ferreira Santos e Eleuza Zampieri, e como projetista os profissionais Marcos Antônio Ferreira Santos, Eleuza Zampieri e Roberto Teixeira Moura, todos com seus currículos, com registro no CREA e/ou CAU e comprovações de vínculo demonstrado nos documentos contidos no envelope 01.

A pontuação da empresa quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) é demonstrada a seguir:

FUNÇÃO	ALÍNEA		PONTOS
COORDENADOR	NT2a	NT2a.1	5 pontos
		NT2a.2	10 pontos
ENG./ARQ.	NT2b	NT2b.1	0 pontos
		NT2b.2	5 pontos
PROJETISTA (Eng. Civil ou Arquiteto)	NT2c	NT2c.1	0 pontos
		NT2c.2	5 pontos
		NT2c.3	5 pontos
		NT2c.4	10 pontos
<b>TOTAL (NT2)</b>			<b>40 pontos</b>

*Formação da Nota Técnica 2 (NT2) – Fabrica Civil Engenharia de Projetos Ltda ME*

Considerando o item 18.6.2.29. do edital, todas as alíneas relacionados a experiência da equipe técnica (item 18.6.) deverão ser pontuadas.

Como a empresa Fabrica Civil Engenharia de Projetos Ltda ME não pontuou as alíneas NT2b.1 - elaboração de projeto arquitetônico e NT2c.1 – realizou projeto estrutural, descumprindo assim o exigido no edital, foi **desclassificada**.

### **1.3 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA MAGNUS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.:**

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.10., do item 13. do edital, sendo que a empresa Magnus Projetos, Construções e Representações Comerciais Ltda atendeu integralmente a todas as exigências.

Quanto a Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) resultou no valor de 40 pontos.

Quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) como coordenador foi indicado o profissional Engenheiro Civil Robson Carlos Santos, como Engenheiro Civil/Arquiteto residente foi indicado Juliana Brasil Nazário, e como projetista os profissionais Marcelo dos Santos Cheng, Robson Carlos dos Santos e Ítalo Luna Correa, todos com seus currículos, com registro no CREA e/ou CAU e comprovações de vínculo demonstrado nos documentos contidos no envelope 01.

A pontuação da empresa quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) é demonstrada a seguir:

FUNÇÃO	ALÍNEA		PONTOS
COORDENADOR	NT2a	NT2a.1	5 pontos
		NT2a.2	10 pontos
ENG./ARQ.	NT2b	NT2b.1	10 pontos
		NT2b.2	5 pontos
PROJETISTA (Eng. Civil ou Arquiteto)	NT2c	NT2c.1	10 pontos
		NT2c.2	5 pontos
		NT2c.3	5 pontos
		NT2c.4	5 pontos
<b>TOTAL (NT2)</b>			<b>55 pontos</b>

*Formação da Nota Técnica 2 (NT2) – Magnus Projetos, Construções e Representações Comerciais Ltda*

A Nota Técnica (NT) da empresa Magnus Projetos, Construções e Representações Comerciais Ltda é de 95 pontos.

#### 1.4 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.:

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.10., do item 13. do edital, sendo que a empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda atendeu integralmente a todas as exigências.

Quanto a Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) resultou no valor de 40 pontos.

Quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) como coordenador foi indicado o profissional Engenheira Civil Juliana Kreische, como Engenheiro Civil/Arquiteto residente foi indicado Mirna Cortopassi Lobo, e como projetista os engenheiros Juliana Kreische, Andrei Guerra Korquevicz e Alexandre Elias Esper, todos com seus currículos, com registro no CREA e/ou CAU e comprovações de vínculo demonstrado nos documentos contidos no envelope 01.

A pontuação da empresa quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) é demonstrada a seguir:

FUNÇÃO	ALÍNEA		PONTOS
COORDENADOR	NT2a	NT2a.1	5 pontos
		NT2a.2	10 pontos
ENG./ARQ.	NT2b	NT2b.1	10 pontos
		NT2b.2	5 pontos
PROJETISTA (Eng. Civil ou Arquiteto)	NT2c	NT2c.1	10 pontos
		NT2c.2	5 pontos
		NT2c.3	5 pontos
		NT2c.4	10 pontos
<b>TOTAL (NT2)</b>			<b>60 pontos</b>

*Formação da Nota Técnica 2 (NT2) – STCP Engenharia de Projetos Ltda*

A Nota Técnica (NT) da empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda é de 100 pontos.

#### 1.5 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA.:

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.10., do item 13. do edital, sendo que a empresa Synderski Engenharia Civil Ltda atendeu integralmente a todas as exigências.

Quanto a Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) resultou no valor de 40 pontos.

Quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) como coordenador foi indicado o profissional Engenheiro Civil Flávio André Synderski, como Engenheiro Civil/Arquiteto residente foi indicado Rafael Alberto Menon, e como projetista o engenheiro Flávio André Synderski, todos com seus currículos, com registro no CREA e comprovações de vínculo demonstrado nos documentos contidos no envelope 01.

A pontuação da empresa quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) é demonstrada a seguir:

FUNÇÃO	ALÍNEA		PONTOS
COORDENADOR	NT2a	NT2a.1	2,5 pontos
		NT2a.2	10 pontos
ENG./ARQ.	NT2b	NT2b.1	10 pontos
		NT2b.2	5 pontos
PROJETISTA (Eng. Civil ou Arquiteto)	NT2c	NT2c.1	5 pontos
		NT2c.2	2,5 pontos
		NT2c.3	2,5 pontos
		NT2c.4	10 pontos
<b>TOTAL (NT2)</b>			<b>47,50 pontos</b>

*Formação da Nota Técnica 2 (NT2) – Synderski Engenharia Civil Ltda.*

A Nota Técnica (NT) da empresa Synderski Engenharia Civil Ltda. é de 87,50 pontos.

#### 1.6 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA EL ARQUITETURA LTDA – EPP:

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.10., do item 13. do edital, sendo que a empresa El Arquitetura Ltda atendeu integralmente a todas as exigências.

Quanto a Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) resultou no valor de 40 pontos.

Quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) como coordenador foi indicado o profissional Arquiteta e Urbanista Emiliana Figueira Lima, como Engenheiro Civil/Arquiteto residente foi indicado Anelise Ramos da Silva, e como projetista os profissionais Emiliana Figueira Lima e José Pesuschi Júnior, todos com seus currículos, com registro no CREA e/ou CAU e comprovações de vínculo demonstrado nos documentos contidos no envelope 01.

A pontuação da empresa quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) é demonstrada a seguir:

FUNÇÃO	ALÍNEA		PONTOS
COORDENADOR	NT2a	NT2a.1	5 pontos
		NT2a.2	10 pontos
ENG./ARQ.	NT2b	NT2b.1	10 pontos
		NT2b.2	5 pontos
PROJETISTA (Eng. Civil ou	NT2c	NT2c.1	10 pontos





Arquiteto)	NT2c.2	5 pontos
	NT2c.3	5 pontos
	NT2c.4	10 pontos
<b>TOTAL (NT2)</b>		<b>60 pontos</b>

Formação da Nota Técnica 2 (NT2) – El Arquitetura Ltda EPP

A Nota Técnica (NT) da empresa El Arquitetura Ltda é de 100 pontos.

## 2. CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação, após a análise das propostas e documentos apresentados das empresas licitantes proclamou que as empresas concorrentes obtiveram a seguinte Nota Técnica (NT), conforme tabela:

Empresa	Nota técnica-operacional – NT1	Nota técnica-profissional – NT2	Nota Técnica – NT
Geplan Planejamento, Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda	40 pontos	60 pontos	100 pontos
Magnus Projetos, Construções e Representações Comerciais Ltda	40 pontos	55 pontos	95 pontos
STCP Engenharia de Projetos Ltda	40 pontos	60 pontos	100 pontos
Synderski Engenharia Civil Ltda	40 pontos	47,50 pontos	87,50 pontos
El Arquitetura Ltda	40 pontos	60 pontos	100 pontos

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

RAPHAEL ROLIM DE MOURA  
Presidente

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS  
Membro

ANA CRISTINA NEGOSEKI  
Membro

CARLA GERHARDT  
Membro

DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA  
Membro

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO  
Membro (Licença Portaria n.09/2020)



ePROCOLO



Documento: **ATA\_julgamento\_env\_01\_prop\_tecnica\_02\_2020.pdf**.

Assinado por: **Ana Cristina Negoseki** em 03/06/2020 09:05, **Dmitri Arnauld Pereira da Silva** em 03/06/2020 09:09, **Raphael Rolim de Moura** em 03/06/2020 09:10, **Carla Gerhardt** em 03/06/2020 09:17, **Milton Luiz Brero de Campos** em 03/06/2020 09:23.

Inserido ao protocolo **16.091.675-3** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 03/06/2020 09:04.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**66080d6dd8a4bef2f6bfac774570fa8**.